



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 035 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO FERNÃOENSE” AO DEPUTADO FEDERAL WALTER SHINDI IHOSHI.

JAIME DE ALMEIDA MIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao Deputado Federal Walter Shindi Ihoshi, o Título de “Cidadão Fernãoense”, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Parágrafo único – A entrega do referido título será feita em Sessão Solene previamente convocada em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º. Fica o Poder Legislativo autorizado a efetuar despesas com placa, ornamentação, material gráfico, filmagem entre outras despesas para realização da Sessão Solene.

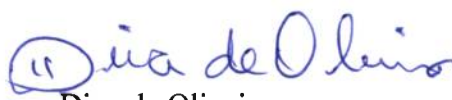
Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo onerarão verbas próprias constantes do Orçamento Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

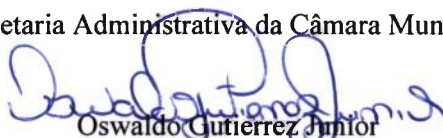
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 16 de abril de 2018.


Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara


Diva de Oliveira
1ª Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo